



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Lei n. 103/68, de 12 de Abril de 1968.

Muda o nome da Rua Ten. França, para o de OTÁVIO GOMES DE CASTRO, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber / que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua OTÁVIO GOMES DE CASTRO, a atual Rua Ten. França, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, 12 de Abril de 1968.

- José Augusto Nunes -
(Prefeito Municipal)

-Maria Raimunda da Silva-
(Resp/p Secretaria)